



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 39/2017

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, conforme solicitação do Processo de Nº 925413;

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o período de realização do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Antropologia das Populações Afro-brasileiras do ODEERE”**, do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL;

Art. 2º A presente resolução altera o disposto no artigo 2º, inciso IV que informa o período de realização do referido curso de pós-graduação, ficando da seguinte forma:

Onde se lê:

“maio de 2017 a maio de 2018”.

Leia-se:

“novembro de 2017 a novembro de 2018”.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas todas as informações referentes ao curso, constantes na resolução 10/2017.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2017

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE